DocuSign Envelope ID: 6F5545A1-9C13-4DB1-93FB-81257557527B

NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

Edital de Convocação

O Conselho de Administração da **NEOBPO Serviços De Processos de Negócios e Tecnologia S.A** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) aprovação da destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos de 2021; (iv) aprovação de eventuais alterações do plano stock Options, emissão de ações para 3º ciclo e recompra; (v) fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração parcial do Estatuto para aumento do capital social, aprovação da alteração de endereço das filiais; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1ª da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, sobretudo aqueles referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 18 de abril de 2023. Ricardo Gonçalves da Costa - **Presidente do Conselho de Administração**.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2023

Data, Hora, Local: 03.03.2023, às 10 horas, na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, São Paulo/SP. **Convocação:** Edital publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"), no Jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 22, 23 e 24.02.2023, na versão impressa nas páginas B7, A7 e A7, respectivamente, e na versão digital. **Presença**: A acionista CIMED & CO. S.A., representada pelo Sr. João Adibe Zacharias Marques e pela Sra. Karla Marques Felmanas, representando mais da metade do capital social com direito a voto. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** (1) A alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (iii) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, as quais serão exercidas pelas filiais inscritas no CNPJ nºs 02.814.497/0002-98, 02.814.497/0004-50, 02.814.497/0008-83. A filial inscrita no CNPJ nº 02.814.497/0007-00 exercerá as atividades de (i) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; (ii) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (2) A alteração do "caput" e do §1º do Artigo 3º do Estatuto Social, para refletir o quanto acima deliberado e constar as atividades desenvolvidas pelas filiais da Companhia, que passam a ter a seguinte redação: *"Artigo 3º. A Companhia tem por objeto: a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; b) Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; c) Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; d) Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; f) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; g) Fabricação de produtos farmoquímicos; h) Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; i) Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; j) Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; k) Fabricação de medicamentos para uso veterinário; l) Fabricação de preparações farmacêuticas; m) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; n) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; o) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; p) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; q) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; r) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; s) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; t) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; u) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; v) Holdings de instituições não-financeiras; w) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; x) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; y) Praticar qualquer ato necessário para desenvolver os objetos relacionados neste artigo e qualquer providência necessária ou convenientes para a proteção ou benefício da sociedade; z) Prestar assistência técnica pertinente ao ramo de atividade da sociedade, a qualquer empresa nacional ou estrangeira; aa) Participar de outras sociedades nacionais e internacionais que sejam empresárias ou não, como sócia ou acionista; bb) Representar outras sociedades e atuar em seus nomes como distribuidora, agente de compra e venda ou em qualquer outra capacidade em relação a qualquer dos assuntos acima mencionados; cc) Licenciar o uso de marcas; dd) Prestar serviços em geral; ee) Locação e sublocação de bens e serviços; ff) Educação infantil, creche e atividades associativas; e gg) Atividades associativas não especificadas anteriormente; hh) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; ii) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; jj) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; kk) Comércio varejista de livros; ll) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; mm) Fabricação de embalagens de papel; nn) Impressão de materiais para outros usos; oo) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; pp) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; qq) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente." "§ 1º. As filiais da Companhia têm como objeto as seguintes atividades: a) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Unidade Industrial I, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0002-98 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; b) Creche, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0003-79 - Educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente; c) Estabelecimento Fabril, na Cidade de Pouso Alegre/MG, na Avenida Coronel Armando Rubens Storino, 2.750, Edifícios 9, 15, 19, 44 e 47, Jardim Paraíso, CEP 37558-608, CNPJ nº 02.814.497/0004-50 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos farmoquímicos; Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de medicamentos para uso veterinário; Fabricação de preparações farmacêuticas; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; d) Gráfica, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 4, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0005-30; e) Estabelecimento de Depósito Fechado e Distribuição, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, Rodovia AMG 1920, s/n, Galpão 1,2 e 3, CEP: 37567-000, CNPJ nº 02.814.497/0007-00 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; f) Estabelecimento Fabril, cidade de Pouso Alegre/MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 848, S/N, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, CEP 37556-338, CNPJ nº 02.814.497/0008-83 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; Fabricação de medicamentos fitoterápico para uso humano; Fabricação de preparações farmacêuticas; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente."* **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 03.03.2023. Mesa: **João Adibe Zacharias Marques -** Presidente, **Silvia Maria Loffredo Miranda -** Secretária. Acionista: **CIMED & CO. S.A. -** João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 110.757/23-3 em 17.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 - NIRE 35300594037 - Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária
da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. a ser Realizada em 28 de Abril de 2023

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("**AGO**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGO será realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 10 (dez) horas, de forma virtual (*digital*) por meio da plataforma Zoom, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras - Exercício 2022. (ii) Aprovação da remuneração de diretoria anual e global no exercício social 2023, conforme IV Administração/ Seção I-Normas Gerais/Artigo 13. (iii) Aprovar a alteração das publicações dos movimentos da Cia. que poderá ocorrer tanto por via em jornal Gazeta ou pelo SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), visto que esse não gera custos para a Cia. **1 - Forma de Realização:** Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGO será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. **2 - Direito de Voto:** Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGO. **3 - Documentos para Participação da AGO: 3.1** Para participarem desta AGO, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br com o assunto do e-mail AGO ZLETRIC S.A. até as 09:00 horas do dia 28 de abril de 2023. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGO. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (digitalmente) da AGO. **3.2** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **3.3** O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **3.4** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGO, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3.5** Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da Captable. **4 - Documentos à Disposição dos Acionistas:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da Captable.

São Paulo, 19 de abril de 2023. **Emilio Sanchez -** Presidente do Conselho de Administração

DR. FAM Clínica Médica S.A.

CNPJ 37.966.437/0001-94 - NIRE 35.300.553.730

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Agosto de 2022

Data e Horário: 17 de agosto de 2022, às 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 847, Térreo, Consolação, CEP 01415-903. **Mesa:** Presidente: Sra. Leila Mejdalani Pereira; Secretário: Sr. José Roberto Lamacchia. **Presença:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** deliberar sobre o encerramento da filial São Bernardo do Campo/SP. **Deliberação Tomada por Unanimidade, sem Quaisquer Ressalvas. Após Exame e Discussão foi Aprovada:** (i) o encerramento da Filial, inscrita no CNPJ nº 37.966.437/0002-75 e na Junta Comercial sob nº 35.906.100.321, estabelecida na Av. Wallace Simonsen, nº 217, Térreo, Bairro: Nova Petrópolis, **São Bernardo do Campo - SP,** CEP 09771-210. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presentes:** Presidente da mesa/Acionista e Diretora Superintendente: Leila Mejdalani Pereira; Secretário da mesa/Acionista e Diretor Superintendente: José Roberto Lamacchia. **Data:** São Paulo (SP), 17 de agosto de 2022. **Leila Mejdalani Pereira -** Presidente da Mesa/Acionista e Diretora Superintendente; **José Roberto Lamacchia -** Secretário da Mesa/Acionista Diretor Superintendente**. JUCESP** nº 452.183/22-4 em 01/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO.Processo Digital nº0001843-54.2014.8.26.0084.Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível. Cobrança de Aluguéis. Sem despejo. Requerente: GERMANO JOSE AMGARTEN. Requerido: EDIVANIA FREIRE DE CARVALHO GOMES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0001843-54.2014.8.26.0084O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à EDIVANIA FREIRE DE CARVALHO GOMES, RG 339678902, CPF265.799.458-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GERMANO JOSE AMGARTEN, alegando em síntese: que locou à requerida o imóvel situado à rua Oclecides Batista de Rezende, nº 80, Parque das Indústrias em Campinas pelo prazo de 30 meses, com início em 12/12/2004 à 12/06/2007. Está devendo os valores de aluguel vencido em12.06à 12.12.13 e parcelas do condomínio. Em 13/02/2014, a sua dívida era de R$12.043,90. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de abril de 2023

Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB

CNPJ : 50.228.097/0001-62

Balanços Patrimoniais Encerrados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**25.692.824,93**	**23.331.296,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.158.998,84	22.984.288,64
Créditos a Receber	276.596,73	146.600,23
Estoques	139.803,24	185.492,30
Impostos a Recuperar	7.604,23	7.604,23
Outros Créditos a Recuperar	87.188,96	-
Adiantamento a Fornecedor	-	7.311,16
Despesas Antecipadas	22.632,93	-
NÃO CIRCULANTE	**34.899.589,57**	**35.783.510,52**
Realizável a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	34.520.093,09	35.180.682,43
Intangível	379.496,48	602.828,09
TOTAL DO ATIVO	**60.592.414,50**	**59.114.807,08**

PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		**1.025.548,12**	**917.253,80**
Fornecedores	9	39.257,26	67.419,09
Obrigações Trabalhistas	14	582.543,43	518.960,31
Obrigações Previdenciarias/Sociais	14	387.795,61	315.755,49
Obrigações Tributárias	14	15.436,23	14.566,06
Obrigações Sindicais	14	515,59	552,85
NÃO CIRCULANTE		**-**	**257.880,31**
Contingências Fiscais e Trabalhistas		-	257.880,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	**59.566.866,38**	**57.939.672,97**
Patrimônio Social		62.562.902,25	62.562.902,25
Deficits Acumulados		(2.996.035,87)	(4.623.229,28)
TOTAL DO PASSIVO		**60.592.414,50**	**59.114.807,08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Eventos	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do Exercício	Ajuste de Exercícios Anteriores	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2020	**67.136.057,91**	**(4.603.408,88)**	**-**	**-**	**62.532.649,03**
Transferência Patrimonial	(4.603.408,88)	4.603.408,88	(30.253,22)	-	(30.253,22)
Ajuste de Exercícios Anteriores	30.253,22	-	30.253,22	-	60.506,44
Déficit do Exercício	-	-	-	4.623.229,28	4.623.229,28
Resultado do Exercício	-	(4.623.229,28)	(4.623.229,28)	(9.246.458,56)	
Saldo em 31/12/2021	**62.562.902,25**	**(4.623.229,28)**	**-**	**-**	**57.939.672,97**
Transferência Patrimonial	-	-	(676.100,79)	-	(676.100,79)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	676.100,79	676.100,79	-	676.100,79
Superávit do Exercício	-	951.092,62	-	951.092,62	951.092,62
Resultado do Exercício	-	-	-	(951.092,62)	(951.092,62)
Saldo em 31/12/2022	**62.562.902,25**	**(2.996.035,87)**	**-**	**-**	**59.566.866,38**

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

I - Contexto Operacional: Nota 01 - A Associação de Instrução Popular e Beneficência - SIPEB foi fundada em 16 de junho de 1911 na cidade e Comarca de Itu, Estado de São Paulo. Possui registro no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº. 42.137/54, é reconhecida como Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº. 46.929/59; Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº. 33.378/58 e Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de Itu nº. 759 de 26/11/1963. A ASSOCIAÇÃO SIPEB tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional. A ASSOCIAÇÃO SIPEB é uma pessoa jurídica de direito privado, uma associação sem fins lucrativo e filantrópica. Ela desenvolve suas atividades e cumpre suas finalidades estatutárias diretamente ou através de seus Estabelecimentos Mantidos e está organizada conforme a legislação vigente no Brasil. A Associação se inspira e se orienta pelos princípios humanitários e cristãos, pela filosofia e carisma de Unidade da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry. **II - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Nota 02 -** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº11.638.07 e 11.941/09 e Lei nº.8.212/91 Decretos nº. 2536/98 e nº. 3.504/00, do Ministério da Previdência Social; Resolução nº. 177/2000 do CNAS, parecer CJ/MPS 3069/03, Lei complementar nº.187/2021 e Resolução nº 1.409 de 29.09.12 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a ITG 2002- Entidade sem finalidade de lucros. **III - Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas em 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir: Nota 03 -** As **receitas e despesas** são apropriadas pelo regime de competência do exercício. **Nota 04 -** O **caixa e equivalentes de caixa** compreendem dinheiro, depósitos bancários e aplicações financeiras que estão registradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. **Nota 05 -** O **Imobilizado** se apresenta pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de reavaliação dos imóveis efetuada no exercício/2001. As taxas de depreciação, calculadas pelo método linear, sobre valores do ativo imobilizado, para registrar os desgastes dos bens pelo uso e tempo. **Nota 06 -** Os **ativos intangíveis** incluem direitos de uso de "software" e patentes. **Nota 07- Outros Ativos Circulantes e não Circulantes:** são apresentados pelo valor líquido de realização. **Nota 08 - Outros Passivos Circulantes e não Circulantes:** são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **Nota 09 - Fornecedores:** Refere-se à contratação de serviços.

Nota 10 - Caixa e Equivalentes de Caixa:	2022	2021
Caixa e Bancos	754.446,25	1.089.398,63
Aplicações Financeiras	24.404.552,59	21.894.890,01
Total	**25.158.998,84**	**22.984.288,64**

Nota 11 - Composição do Estoque em 31/12/2022:

Item dos estoques	2022	2021
Gênero Alimentício	40.107,00	29.117,99
Higiene Limpeza	38.032,37	42.269,94
Material Descartável	79,39	2.015,80
Material de Escritório	14.001,69	21.126,20
Copa Cozinha	1.718,66	5.877,34
Material de Consumo	16.761,21	13.483,16
Artigos Religiosos	4.351,09	7.506,36
Material Escolar	19.900,45	25.877,93
Matérias para Eventos	686,95	764,64
Medicamentos/ Farmácias	4.164,43	37.452,94
Total =	**139.803,24**	**185.492,30**

Nota 12 - O imobilizado da entidade é composto de bens tangíveis e o registro da depreciação é feito de acordo com as normas contábeis vigentes.

Nomenclatura	31/12/2022	31/12/2021	Taxas
Edifícios	27.390.167,93	26.979.863,66	4%
Terrenos	22.720.000,00	22.720.000,00	-
Móveis e Utensílios	1.694.186,07	1.702.523,07	10%
Instalações	311.469,06	311.469,06	10%
Equipamentos de Informática	2.275.629,86	2.179.825,86	20%
Aparelhos Diversos	631.641,90	608.134,69	10%
Máquinas e Equipamentos	902.967,40	855.525,55	10%
Material Didático	40.925,09	40.925,09	-
Veículos	556.952,34	556.952,34	20%
(-) Depreciação Acumulada	(22.003.846,56)	(20.774.536,89)	
	34.520.093,09	**35.180.682,43**	

Nota 13 - O intangível é formado pelos bens intangíveis e o registro da amortização é feito de acordo com as normas contábeis vigentes. **Nota 14 -** Composição de Obrigações Trabalhistas:

	2022	2021
Salários a Pagar (Obrigações trabalhistas)	531.382,15	518.964,57
Encargos Sociais (Obrigações Previdenciárias Sociais)	387.795,61	315.755,49
Obrigações c/ encargos terceiros (Obrigações Tributárias)	15.436,23	14.566,06
Contribuições Sindicais (Obrigações Sindicais)	515,59	552,85

Nota 15 - As Doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas referem-se a doações em espécie (moeda nacional) bem como de itens doados como: brinquedos, produtos alimentícios, limpeza e higiene e material pedagógico entre outros que são valorizados através de pesquisa de mercado.

Quadro de Doações - 2022

Unidades	Pessoa Jurídica Especie	Pessoa Jurídica Mercadoria	Pessoa Física Especie	Pessoa Física Mercadoria
Centro Promocional São José	-	74.683,76	1.200,77	-
Itu Sede	6.740,50	-	8.107,20	-
Casa Repouso	656,44	-	1.900,00	-
Centro Promocional Nossa Sra Lourdes	-	189.262,03	-	-
Centro Educaçao São José	-	-	1.000,00	-
Centro Promocional Madre Teodora	128.903,00	-	102.470,96	-
Csc-Nossa Senhora Patrocinio	160,00	-	27.471,00	-
Escola Filantrópica Tabor	-	-	1.675,00	-
Total	**136.459,94**	**263.945,79**	**143.824,93**	**-**

Nota 16 - Outras Receitas Eventuais referem-se à Ações Beneficentes que somaram no ano de 2022 o valor de R$ 16.711,48 nas Unidades Tipificadas. **Os Financiamentos de projetos:** - Centro de Educação São José: recurso recebido por meio de parceria com o Fundo Missionário das Irmãs de São José de Chambéry para a execução do projeto "Reconstruindo projeto de vida com refugiados e imigrantes" no valor de R$ 10.899,52. - Centro Promocional Madre Teodora (Itu/SP): Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02 SEDS/CONDECA/2018-2019, para a execução do Projeto "Projeto Criança Feliz", com emprego de recursos captados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); natureza das despesas Subvenções Sociais para custeio, executado no exercício de 2022.

Financiamento de Projetos	2022	2021
Fundo Missionário das Irmãs de São José Chambery	10.899,52	20.329,50
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP	450.000,00	0,00
Totais	**460.899,52**	**20.329,50**

Nota 17 - Demonstrativo da proporção de bolsas ofertadas de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021. O quadro abaixo retrata o número de bolsas concedidas em 2022:

Educação Básica	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados	1.011	R$ 15.826.631,30
Bolsas integrais da Lei Complementar nº 187/21	173	R$ 1.104.954,36
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	-
Bolsas integrais e em tempo integral	0	-
Outros tipos de bolsas integrais(Convenção Coletiva)	28	R$ 575.615,81
Bolsas parciais 50% da Lei Complementar nº 187/21	54	R$ 520.952,74
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	-
Benefícios (especificar o tipo)	0	-

Nota 18 - A calculadora abaixo retrata o cálculo da gratuidade ofertada em 2022.

Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)		**1.011**
Alunos bolsa integral (Lei Complementar nº 187/2021)	Io	173
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei Complementar nº 187/2021)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei Complementar nº 187/2021)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei Complementar nº 187/2021)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei Complementar nº 187/2021)	**I**	**173**
Outras bolsas integrais (b)		28
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**N**	**983**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei Complementar nº 187/2021)	Po	54
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação *strictu sensu*) (Lei Complementar nº 187/2021)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei Complementar nº 187/2021)	**P**	**54**
Número total de bolsas integrais equivalentes	**B**	**200**
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R$ 15.826.631,30
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	1.011
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R$ 15.654,43
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		67
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	**Bc**	**0**
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		**Art. 13**
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas 1/9		**Atendido**

Nota 19 - Subvenção: Quadro I - As Subvenções Municipais para as Unidades de Assistência Social referentes ao ano de 2022, somaram R$ 959.121,48

Concedente	Proponente	Aplicação dos recursos	Responsabilidades	Número de atendimentos
Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP	Centro Promocional Madre Teodora	R$ 46.518,19	Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 11 anos de idade	Número de atendidos: 316 crianças
Prefeitura Municipal de Jaú/SP	Centro Promocional São José	R$ 912.603,29	Ofertar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade	Subvencionado: 300 crianças e adolescentes Número de atendidos: 369 crianças e adolescentes

Quadro II - A Subvenção Municipal para custeio das Atividades Educativas no Contraturno Escolar referente ao ano de 2022 somou R$ 430.052,59.

Subvenção Verba de Custeio

| Concedente | Proponente | Aplicação dos recursos